



COMUNICADO Nº 150/2011

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através da SMF/DF (nos dias 30/08, 05 e 06/09/2011):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Prog. Nac. Alimentação Escolar	59-072-X	BB	R\$ 256.362,00
Atenção Especializada em Saúde	647067-1	CEF	R\$ 375.510,88
FUNDEB	51.909-X	BB	R\$ 833.164,74
		TOTAL	R\$ 1.465.037,62

Volta Redonda, 08 de setembro de 2011.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 171/11-SMF/DF.
SMF/alm.